

Lei Municipal nº 255
De 19 de Janeiro de 1993

“Aprova pagamento de despesas de exercícios anteriores e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o pagamento de despesas de exercícios anteriores empenhadas sob os nºs 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108/93, no valor de CR\$ 25.216.162,90 (vinte e cinco milhões duzentos e dezesseis mil cento e sessenta e dois cruzeiros e noventa centavos), referente a despesas diversas do mês de dezembro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 19 de janeiro de 1993.

Francisco de Assis Pinto
-Prefeito Municipal-